

**EXTRATO DA ATA DA 49ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - CAE IPT**, realizada aos 25 dias do mês de maio de 2022, das 09h00 às 13h00, na sala 1, 2º andar, do prédio nº 50 (BIONANO), do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT, localizado na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110.

**Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (coordenador do comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael e João Francisco Carvalho Junqueira (membros do comitê); Leodinilson de Faria (secretário do Comitê - Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno) e os convidados Francisco Souto Outeda (Controladoria - CON), Mauricio Iocca (Ouvidoria), Luciana Casciny Pacífico (Comitê de Conduta e Integridade - CCI), Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretaria de Governança Corporativa - SGC), Thatiana Ghenis Viana (Assessoria Jurídica - AJ) e Tânia Ishikawa Mazon (Assessoria Jurídica - AJ). **Ordem do dia:** 1) Contratação de auditoria externa; 2) Planos de Ação aos apontamentos do TCESP - todos da Diretoria Financeira e Administrativa, principalmente cedidos; 3) Reporte de status: atendimentos Canal de Denúncias; 4) Submissão do Processo e do Regulamento Interno de Tratamento de Denúncias ao CA; 5) Controle de demandas do CAE; e 6) Outros Assuntos.

**Ordem do dia:**

- 1) Contratação de auditoria externa;
- 2) Planos de Ação aos apontamentos do TCESP - todos da Diretoria Financeira e Administrativa, principalmente cedidos (postergado para a próxima reunião);
- 3) Reporte de status: atendimentos Canal de Denúncias;
- 4) Submissão do Processo e do Regulamento Interno de Tratamento de Denúncias ao CA;
- 5) Controle de demandas do CAE (postergado para a próxima reunião); e
- 6) Outros assuntos.

**WILLIAM PEREIRA PINTO**  
Coordenador

**LEODINILSON DE FARIA**  
Secretário

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.